



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 294/CSJT.GP.SG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 207, de 6 de novembro de 2015;

Considerando o Curso de Fluxos do Processo Judicial Eletrônico, a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2015, na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação a seguir, conforme discriminado:

1 — FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, referente ao período de 22 a 27/11/2015 (cinco diárias e meia de viagem);

2 — GLEITON MARQUES CABRAL, Analista Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília, referente ao período de 22 a 27/11/2015 (cinco diárias e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



**CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO**